



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 068/2023

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2023
DA MESA EXECUTIVA**

“Altera o § 4º do art. 103 e o §1º do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução n.º 04/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera o § 4º do art. 103 e o §1º do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rebouças, e dá outras providências”.
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de outubro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro